ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA

COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA/SP

LOCAL DA REUNIÃO	DATA	HORÁRIO
CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA/SP	AOS OITO DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO (08/04/2024)	09:20 min

PARTICIPANTES	
Comissão de Justiça e Redação	**Comissão de Finanças e Orçamento**
PRESIDENTES	
Dra. Edinamar Ap. Isete da Costa	Carla Adriana Mendonça
VICE-PRESIDENTES	
Rinaldo Grou Gobbi	Gilmar Fernandes
MEMBROS	
Dr. Marcio Wellington da Silva	Claudio Reis Vilas Boas
ASSESSORIA TÉCNICO ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO	
Dra. Jéssica Silva Freitas. (Diretora Administrativa)	
Dr. Luís Fernando Leandro de Paula (Advogado)	
OBSERVAÇÕES	
CONVIDADOS/PARTICIPANTES	

PAUTA

MATÉRIA 01 - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 002/2024 DO EXECUTIVO QUE: "ALTERA A LEI COMPLEMENTAR N.45, DE 03 DE JUNHO DE 2015, QUE DISPÕES O ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

OBSERVAÇÕES PERTINENTES: FOI SUGERIDO PELO ADVOGADO A SOLICITAÇÃO ATRAVÉS DE OFÍCIO AO EXECUTIVO SOBRE O IMPÁCTO ORÇAMENTÁRIO, ESPECIFICANDO QUE ESTE ESTUDO TEM COMO REFERÊNCIA O ART. 90, §2º, BEM COMO A SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS ACERCA DA REDAÇÃO PROPOSTA.

PELA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

RELATOR: RINALDO

PARECER: NÃO EXARADO, IRÃO SOLICITAR AS INFORMAÇÕES MENCIONADAS PELO ADVOGADO DR. LUÍS FERNANDO.

MATÉRIA 02 – SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI 003/2024 DO LEGISLATIVO QUE: "INSTITUI O DESEMBARQUE DOS USUÁRIOS DO TRANSPORTE COLETIVO PÚBLICO EM IGARAPAVA/SP, NO PERÍODO NOTURNO, FORA DA PARADA REGULAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PELA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

RELATOR: DR. MARCIO

PARECER: EXARADO, PELA CONSTITUCIONALIDADE E LEGALIDADE, ACOMPANHADO POR UNANIMIDADE.

QUANTO AO MÉRITO: O PARECER FOI FAVORÁVEL E APROVADO.

PELA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

RELATOR: GILMAR

PARECER: EXARADO; PROJETO DE LEI LEGAL SOB SEU ASPECTO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO, ACOMPANHADO POR UNÂNIMIDADE.

QUANTO AO MÉRITO: O PARECER FOI FAVORÁVEL E APROVADO.

MATÉRIA 03 - PROJETO DE RESOLUÇÃO PRIVATIVA 007/2024 QUE: "DISPÕE NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA/SP, SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DO ART. 98 E PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 045/2015, DE 03 DE JUNHO DE 2015".

OBSERVAÇÕES: NESTE PROJETO O PARECER JURÍDICO FOI EXARADO DE FORMA VERBAL PELO ADVOGADO DO LEGISLATIVO, QUE NÃO VISLUMBROU ÓBICES QUANTO A SUA TRAMITAÇÃO SOB ASPECTOS LEGAIS E CONSTITUCIONAIS.

PELA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

RELATOR: DR. MARCIO

PARECER: EXARADO, PELA CONSTITUCIONALIDADE E LEGALIDADE, ACOMPANHADO POR UNANIMIDADE.

QUANTO AO MÉRITO: O PARECER FOI FAVORÁVEL E APROVADO.

PELA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

RELATOR: **GILMAR**

PARECER: EXARADO; PROJETO DE LEI LEGAL SOB SEU ASPECTO FINANCEIRO ORÇAMENTÁRIO E ACOMPANHADO POR UNÂNIMIDADE.

QUANTO AO MÉRITO: O PARECER FOI FAVORÁVEL E APROVADO.

MATÉRIA 04 - CONTAS DO EXECUTIVO DO ANO DE 2020 PROCESSO 00006504.989.23-7.

OBSERVAÇÕES PERTINENTES: FOI APRESENTADO O PROCESSO AOS VEREADORES DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, MOMENTO EM QUE FORAM FEITAS AS DEVIDAS

EXPLICAÇÕES SOBRE ELE E SUA TRAMITAÇÃO, BEM COMO QUANTO AO DISPOSTO NO PARECER JURÍDICO, QUE FOI LIDO.

PELA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

RELATOR: GILMAR

PARECER: NÃO EXARADO; SEGUE AGORA EM ANÁLISE DO RELATOR DO PROJETO PARA POSTERIOR APRESENTAÇÃO E DELIBERAÇÃO PELA COMISSÃO, FINDADNDO NA CONFECÇÃO DE PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO.

NADA MAIS HAVENDO A SER TRATADO, A SRA. PRESIDENTE DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, DRA. EDINAMAR, ENCERROU A PRESENTE REUNIÃO ORDINÁRIA DAS COMISSÕES.

Dra. Edinamar Ap. Isete da Costa
Pres. Comissão Justiça e Redação

Carla Adriana Mendonça
Pres. Comissão de Finanças e Orçamento

Rinaldo Grou Gobbi
Vice-Pres. Com. Justiça e Redação

Gilmar Fernandes
Vice-Pres. Comissão de Finanças e Orçamento

Dr. Marcio Wellington da Silva
Membro Com. Justiça e Redação

Claudio Reis Vilas Boas
Membro da Comissão de Finanças e Orçamento

Dr. Luís Fernando Leandro de Paula
Advogado da C. Mun. Igarapava

Dra. Jéssica da Silva Freitas
Dir. Administrativa da C. Mun. Igarapava